



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITARIA DOS VEICULOS E MAQUINAS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ignoram Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR WOLFLE SCHWALM**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14261, 29º Andar – Ala A, Vila Gertudes, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, neste ato representada por Magda Nunes Manfro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente “**TERMO ADITIVO**”, através da Secretaria Municipal da Fazenda, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações da Tomada de Preços nº 05/2021 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Termo Aditivo prorroga o contrato nº 71/2021, em 12 (doze) meses a contar do dia 11 de junho de 2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

Altera a forma de pagamento do prêmio do seguro contratado será efetuado em 6 (seis) parcelas mensais, sendo que o pagamento da primeira parcela será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das apólices e documento fiscal e as demais parcelas terão seu pagamento efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, por meio de depósito bancário e/ou ordem de pagamento. O valor de cada parcela será de R\$ 5.369,15 (cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)

Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição veículo/placa	Preço Unit.
14	1,00	UN	M.BENZ	AMBULANCIA IZS6A76	R\$ 4.537,79
15	1,00	UN	CHEVROLET	AMBULANCIA IZS4D81	R\$ 2.383,60
19	1,00	UN	M.BENZ	AMBULANCIA IZU0F26	R\$ 9.057,69
26	1,00	UN	VOLKSWAGEN	CAÇAMBA JAI4A31	R\$ 10.555,98
34	1,00	UN	RENAULT	VAN JCP3C54	R\$ 5.679,81
Preço total					<b>R\$ 32.214,87</b>

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência

Assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal do contrato abaixo, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 11 de junho de 2025.

**Mapfre Seguros Gerais S/A**  
Empresa  
Contratada

**Vilma Wolfle Schwalm**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Fiscal do contrato: \_\_\_\_\_

Nome: Cleci Solka  
CPF: 886.790.120-68